



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO Nº 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO EM:
08 de fevereiro de 2022
18 h 03 m

Servidor

CONVOCA PARA A 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SILVIANÓPOLIS

Homero Brasil Filho, Prefeito do Município de Silvianópolis/MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Silvianópolis/MG – “5ª CMS”, a ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 19 horas, de forma on-line por meio de link a ser divulgado nas redes sociais da Prefeitura com o tema: **“Saúde Pública e seus desafios no município de Silvianópolis”**.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Silvianópolis/MG será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por Comissão Organizadora da 5ª CMS nomeada pelo prefeito para esta finalidade.

Art. 3º. O detalhamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Silvianópolis/MG consta em regimento interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Silvianópolis/MG correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silvianópolis/MG, 08 de fevereiro de 2022.

Homero Brasil Filho
Prefeito de Silvianópolis